DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: IVAR JUNIOR GABRIEL
CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA
CONTATO: agricultura1@galvao.sc.gov.br

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Licitação é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DESTINADAS À COLOCAÇÃO E REVESTIMENTO EM CAMINHÕES CAÇAMBA PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GALVÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DIMENSÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NESTE DOCUMENTO.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de instalação de manta de polietileno nos caminhões caçamba pertencentes à frota do Município de Galvão, com a finalidade de proteger as caçambas e garantir melhor desempenho no descarregamento de materiais, tais como terra e cascalho, utilizados nos serviços executados pela Administração Municipal.

2.2. A utilização da referida manta é essencial para evitar a aderência dos materiais à caçamba, proporcionando maior eficiência, agilidade e segurança no descarregamento, além de contribuir para a redução do desgaste da estrutura dos veículos e para a melhoria das condições operacionais.

2.3. Ressalta-se que o material objeto desta demanda **não é comercializado no Município de Galvão**, tornando necessária a aquisição junto a fornecedor externo, devendo **eventuais custos de frete estar inclusos nos valores a serem apresentados**, de modo a possibilitar a adequada estimativa de preços e a observância dos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	MANTA DE POLIETILENO MEDINDO: 5,00 X 2,40 X 10MM – 12M²	UND	04

Avenida Sete de Setembro, 548 – 89838-000 – Galvão SC
49 3342 1111 | www.galvao.sc.gov.br

4. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação é considerada de **ALTA PRIORIDADE**, tendo em vista que os materiais atualmente transportados, como terra e cascalho, **aderem à caçamba dos caminhões no momento do descarregamento**, dificultando a operação, **aumentando o tempo de execução dos serviços** e podendo ocasionar **danos mecânicos aos veículos**, bem como prejuízos à eficiência e à continuidade dos serviços prestados pelo Município de Galvão.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

5.1. O valor total estimado da contratação: **R$ 10.016,70 (dez mil, dezesseis reais e setenta centavos).**

6. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento do objeto deverá ocorrer **no prazo de até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da solicitação de fornecimento ou instrumento equivalente, emitido pela Administração.

6.2. A entrega deverá ser realizada **no Município de Galvão/SC**, em local a ser indicado pela Administração Municipal no momento da solicitação, com **frete incluso**, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor o transporte, carga e descarga do material.

7. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTAO E FISCALIZAÇAO DO CONTRATO

- Gestor: Ivar Junior Gabriel – Secretário Municipal de Agricultura e Infraestrutura;

- Fiscal: Ednilson Erasmo de Bitencourt – Agente de Controle Interno Municipal.

8. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS

• Laryssa Pacheco – Auxiliar Administrativo Municipal.

Galvão/SC, 11 de fevereiro de 2026.

IVAR JUNIOR GABRIEL: 07211624957

Assinado digitalmente por IVAR JUNIOR GABRIEL: 07211624957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=57794545000134, OU=AC SyngularID Multipla, CN=IVAR JUNIOR GABRIEL:07211624957
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.02.11 15:43:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

IVAR JUNIOR GABRIEL
Secretário Municipal de Agricultura e Infraestrutura
agricultura1@galvao.sc.gov.br